



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

Fone: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº 744/2020, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 30 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Orgânica do Município.

FAZ saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o prédio público municipal da Unidade Básica de Saúde da Família III, localizado na Rua 15 de Novembro, s/nº, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, denominado como de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA III – IVONEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA” em homenagem à Sra. Ivoneide Gomes Soares Oliveira, falecida, pelos serviços prestados à Comunidade de Augustinópolis/TO, atuando por mais de 20 anos como agente comunitário de Saúde, enfermeira da UBS III, e Diretora do CAPS-AD.

Art. 2º - A Administração Municipal fica incumbida de providenciar placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis/TO, 22 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito.


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-